



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1769/2024

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ALTERA A PORTARIA Nº 281/2023 DE 27/02/2023, QUE DESIGNA A SERVIDORA ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação conforme o memorando 4243/2024;

RESOLVE;

I – Alterar, a partir de 15 de outubro de 2024, a Portaria nº 281/2023 de 27/02/2023, que designou a servidora ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.233.395-6-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.954.659-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, exercendo a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, na Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

II – Revogar em especial a Portaria nº. 280/2023 de 27 fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3132 Página 119 Ano: XIII

Data: 15/10/2024

outubro de 2024, conforme Ato da Mesa nº 085/2024, de 14 de outubro de 2024;

Considerando a necessidade de passar o Exercício da Presidência ao Vice-Presidente Vereador Edmilson Ferreira dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º. Passar o exercício temporário da Presidência ao Vice-Presidente Vereador **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, devidamente constituído, no período de 15 a 18 de outubro de 2024.

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor em data de 15 de outubro de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:8C970F33

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 34/2023**

Súmula: Aprovar o novo Objeto de Ação do Projeto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã - APAE, referente ao Edital nº 001/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 10 de outubro de 2024;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o novo objeto de ação do Projeto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã - APAE, referente ao Edital nº 001/2024 que envolve a transferência de recursos financeiros oriundos do Imposto de Renda 2023 alocados no Fundo Municipal da Criança e Adolescente, às Entidades do município, conforme condições estabelecidas neste Edital, em que a Entidade solicita a troca da aquisição de 01 climatizador evaporativo para a aquisição de aparelhos de ar condicionado com o referido recurso.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 10 de outubro de 2024.

ELENILDA DOS SANTOS MOARES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FB175ED4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1769/2024 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

ALTERA A PORTARIA Nº 281/2023 DE 27/02/2023, QUE DESIGNA A SERVIDORA ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação conforme o memorando 4243/2024;

RESOLVE;

I – Alterar, a partir de 15 de outubro de 2024, a Portaria nº 281/2023 de 27/02/2023, que designou a servidora **ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.233.395-6-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.954.659-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, exercendo a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

II – Revogar em especial a Portaria nº. 280/2023 de 27 fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E36B50E1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1778/2024**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-546/2024;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 09 de outubro de 2024, a Servidora **ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.839.684-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.553.109-83, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 350/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C6D20890

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1773/2024 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

ALTERA A PORTARIA Nº 1182/2024 DE 03/07/2024, QUE DESIGNA A SERVIDORA FLAVIA CIOLIN FASOLO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.